

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.516 – 08/03/2004

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

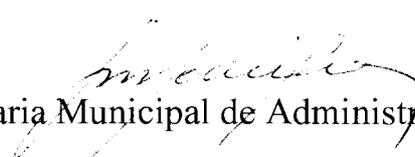
DECRETA:

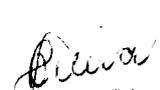
ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. AUGUSTO TEIXEIRA CORDEIRO, MASPM nº 101597/4.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de março de 2004.


LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal de Administração


Maria Aparecida
2004 MAR 08